



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
Secretaria da Mesa Diretora

---

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2022 - CMS**

**DISPOE SOBRE RETORNO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DE FORMA PRESENCIAL.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**Considerando** que, a Mesa Diretora desta Casa é quem exerce a direção de todos os serviços da Câmara Municipal durante as sessões legislativas e nos seus interregnos e toma as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

**Considerando**, a necessidade de retomada das atividades de forma presencial, assim entendido por este Órgão diretivo desta Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As sessões plenárias ordinárias retornam de forma presencial a partir do dia 11 de outubro de 2022, às terças e quintas-feiras, no horário regimental, com início às 19h (dezenove horas), admitindo-se tolerância de 20 (vinte) minutos, seguindo protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos de saúde.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga Ato da Mesa Diretora nº 003/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA A TODOS OS PARLAMENTARES.  
CUMPRA-SE,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora, em 11 de outubro de 2022.

**Ver<sup>a</sup> Elma Garcia**  
Presidente da CMS

**Ver. Mário Brandão**  
1º Vice-Presidente

**Ver. Adelson de Rocha**  
1º Secretário

**Ver. Dr. Marco Aurélio**  
2º Vice-Presidente

**Ver. Sebastião Luiz**  
2º Secretário